

LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2026/000068

OBJETO: contratação, na modalidade “guarda-chuva”, de serviços técnicos necessários para a estruturação e modelagem de Projetos de Parceria Público-Privada – PPP para construção, reconstrução, reforma, gestão, operação, conservação e manutenção (somente serviços não pedagógicos) de Unidades Educacionais das redes de ensino dos entes públicos na região de atuação do BRDE, segundo as especificações do Termo de Referência.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS – 13

Questionamento encaminhado por: **HOUER CONSULTORIA LTDA.**

1. Solicita-se esclarecer a metodologia de revisão do relatório conforme apontado em “6.6.8.4 Conforme seja definido o terreno viável, o relatório deverá ser complementado com o projeto de implantação da UNIDADE EDUCACIONAL nesse respectivo terreno.” Esclarecer se a definição ‘projeto de implantação’ designa justamente o conteúdo esperado do ponto de vista projetual a partir do projeto referencial, ou se é esperado o anteprojeto completo e adequado ao novo terreno designado, sendo feitos ajustes necessários a partir do projeto referencial.

RESPOSTA: entende-se por "projeto de implantação" a demonstração da inserção e adequação do projeto referencial da UNIDADE EDUCACIONAL ao terreno definido como viável, contemplando os ajustes necessários decorrentes das características específicas do local (tais como topografia, acessos, condicionantes urbanísticas e ambientais, infraestrutura disponível e demais aspectos relevantes).

Não se exige a elaboração de novo anteprojeto completo para cada terreno selecionado, mas sim o desenvolvimento do nível de detalhamento necessário para comprovação da viabilidade da implantação e para a adequada estimativa dos investimentos, inclusive mediante atualização dos quantitativos e custos referenciais quando as características do terreno assim demandarem.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Felipe Calero Medeiros

Comissão Permanente de Licitações